

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA/CENTRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-DEAD CAMPUS BOA VISTA

EDITAL Nº 07/2019 - CBV/IFRR, DE 18 DE MARÇO DE 2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02

A Comissão designada pela Portaria Nº 070/2019/CBV/IFRR de 12 de março de 2019 e 082/2019/CBV/IFRR de 20 de março de 2019 para Processo seletivo simplificado para formação de cadastro reserva para Professor Formador que atuarão no curso de “Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura-Hispânica” na modalidade a distância do Programa Universidade Aberta do BRASIL - UAB/CAPES, resolve retificar o Edital no seguinte item:

I - INCLUI-SE:

4.7 Os candidatos que apresentarem certificados/certidões de conclusão de curso serão aceitos provisoriamente para este edital apenas para deferimento de inscrição e se for o caso para pontuação na análise curricular, desde que assinem o Termo de Responsabilidade de Entrega de Documento (**Anexo III**) assinado e acompanhado com a certidão/certificado (constando a data da conclusão do curso que seja anterior à data de inscrição neste seletivo) juntamente com respectivo histórico escolar.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA/CENTRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-DEAD CAMPUS BOA VISTA

II - ADENDA-SE:

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Ilmo. (a). Sr (a). Presidente da Comissão Responsável pela avaliação para atender o Edital n.º 07/2019, Eu, _____

candidato (a) inscrito (a) na(s) disciplina(s): _____

_____ do Processo de Seleção para Professor Formador para atuar no Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica, na Modalidade a Distância do IFRR, comprometo-me, a apresentar “Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento” (item 4.7). Estou ciente que na ausência de manifestação de interesse após convocação e/ou não entrega do cópia do certificado e/ou diploma conforme formação exigida no Quadro II e dos documentos relacionados no Quadro VI (item 10.2) acarretará na não vinculação e autorizará o DEAD a convocar o candidato seguinte, conforme ordem de classificação.

Boa Vista – RR, ____/____/ 2019.

Assinatura do (a) candidato (a)

Boa Vista, 24 de abril de 2019.